

REGULAMENTO DO I CONGRESSO NACIONAL DOS ADVOGADOS

1.º — O I Congresso dos Advogados Portugueses, organizado pela Ordem dos Advogados, realizar-se-á em Lisboa, nos dias 16, 17, 18 e 19 de de Novembro de 1972.

2.º — O Congresso propõe-se, numa perspectiva exclusivamente profissional, estudar, debater e formular conclusões sobre os temas indicados no art.º 4.º.

3.º — Podem inscrever-se e participar no Congresso todos os advogados portugueses inscritos na Ordem e os que exercem a profissão no Ultramar, bem como os candidatos à advocacia. Podem igualmente fazê-lo os solicitadores portugueses inscritos na respectiva Câmara.

4.º — Os temas a versar no Congresso são os seguintes :

- 1.º — Deontologia profissional;
- 2.º — Sociedades de advogados;
- 3.º — Estrutura da Ordem — Jovens advogados e estágio;
- 4.º — Os advogados perante o processo civil;
- 5.º — Os advogados perante o processo penal;
- 6.º — Reforma da Previdência dos advogados;
- 7.º — Extensão da Ordem dos Advogados ao Ultramar;
- 8.º — O papel do advogado na sociedade portuguesa.

5.º — A preparação, organização e funcionamento do Congresso serão assegurados por uma Comissão Executiva designada

pelo Conselho Geral da Ordem dos Advogados, que funcionará na Sede desta, presidida pelo respectivo Bastonário.

6.º — O serviço de expediente e todos os demais implicados pela preparação e realização do Congresso serão executados pela Secretaria da Ordem.

7.º — O Congresso funcionará em 8 Secções que corresponderão, respectivamente, a cada um dos temas indicados no art.º 4.º.

8.º — As teses ou comunicações sobre os mencionados temas deverão ser enviados à Comissão Executiva até ao dia 6 de Outubro.

9.º — As teses ou comunicações podem ser apresentadas ou subscritas por mais de um advogado, candidato à advocacia ou solicitador.

10.º — As teses ou comunicações devem ter conclusões, e serão remetidas em quatro exemplares.

11.º — Serão publicadas pela Ordem dos Advogados as teses ou comunicações consideradas de maior interesse pela Comissão Executiva.

12.º — A partir das comunicações apresentadas e com referência a cada um dos temas a tratar no Congresso, serão elaborados relatórios pelos diferentes relatores já designados pelo Conselho Geral da Ordem, onde se assinalem resumidamente as linhas de pensamento que podem extrair-se dessas comunicações.

13.º — Tais relatórios serão enviados até 31 de Outubro aos congressistas que se tenham inscrito para participar na discussão dos correlativos temas.

14.º — Os trabalhos de cada Secção serão dirigidos pelo respectivo relator, que os orientará de modo a que todos os Congressistas possam ter intervenção dentro do horário previsto para a discussão dos temas, e formulará as conclusões do debate.

15.º — As conclusões de cada tema serão apresentadas à discussão em Sessão Plenária final do Congresso.

16.º — A quota devida pela inscrição é de Esc. 300\$00, sendo gratuita para os candidatos à advocacia e para os acompanhantes dos congressistas.

17.º — A inscrição é feita mediante impresso próprio assinado pelo congressista, o qual tem de ser remetido à Comissão Executiva até ao dia 15 de Setembro, acompanhado da importância respectiva.

18.º — Ao preço da inscrição no Congresso acrescerá o custo do jantar de confraternização que é de 150\$00 por pessoa. Os candidatos à advocacia e os acompanhantes dos congressistas que queiram participar nesse jantar apenas remeterão o seu custo.

19.º — A Comissão Executiva confirmará as inscrições nos 10 dias seguintes ao seu recebimento.

20.º — A Comissão Executiva encarregar-se-á do alojamento dos congressistas que o solicitarem em impressos já remetidos para o efeito, bem como do transporte, por via aérea ou por comboio, conforme instruções a remeter.

21.º — No caso de desistência de inscrição até 20 dias antes da realização do Congresso, o congressista e seus acompanhantes terão direito ao reembolso da importância do preço do jantar e a 50 % da taxa de inscrição.

AS COMISSÕES

Comissão de Honra: Dr. António de Sá Nogueira, Prof. Doutor Adelino da Palma Carlos e Dr. Pedro Góis Pitta, antigos Bastonários; Dr. António Júdice Bustorff Silva, Doutor José de Azeredo Perdigão e Dr. Mário de Castro, Advogados Honorários.

Comissão Executiva: O Bastonário da Ordem, Dr. Ângelo de Almeida Ribeiro, Presidente, e Drs. Constantino Fernandes, Magalhães Godinho, Carlos Lima, Tinoco de Faria, Filinto Elísio, Vasco Cardim, Antero Moura - Carvalho, Celestino Santos, José Vasconcelos Abreu, Jorge de Sá Borges e Luís Sáragga Leal, além dos Relatores dos oito temas do Congresso, Drs. Duarte Vidal, João Paulo Cancellia de Abreu, Guilherme da Palma Carlos, Mário Raposo, Francisco de Sá Carneiro, Francisco Tinoco de Faria, Vasco da Gama Fernandes e Jorge Sampaio.

PROGRAMA DO CONGRESSO

DIA 15 DE NOVEMBRO (4.ª-FEIRA)

Distribuição de pastas e distintivos aos Congressistas, na sede da Ordem, das 10 às 12.30, das 14.30 às 19 e das 21 às 24 horas.

DIA 16 (5.ª-FEIRA)

Continuação da distribuição de pastas e distintivos. Às 15 horas: Sessão Solene de abertura do Congresso, no Grande Auditório da Fundação Calouste Gulbenkian, sob a presidência do Sr. Ministro da Justiça. (Traje: fato escuro). Às 18 horas: Reunião da Comissão Executiva e dos Relatores dos temas, na sede da Ordem.

DIA 17 (6.ª-FEIRA)

Das 9 às 12.30 e das 15 às 19 horas, discussão dos 4 primeiros temas:

- 1.º — DEONTOLOGIA PROFISSIONAL.
Relator: Dr. Duarte Vidal. Sala A (salão do 1.º andar).
- 2.º — SOCIEDADES DE ADVOGADOS.
Relator: Dr. João Paulo Cancellia de Abreu. Sala B (salão do 2.º andar).
- 3.º — ESTRUTURA DA ORDEM. JOVENS ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS.
Relator: Dr. Guilherme da Palma Carlos. Sala C (sala de reunião da Direcção da Caixa, no 2.º andar).

4.º — OS ADVOGADOS PERANTE O PROCESSO CIVIL.

Relator: Dr. Mário Raposo. Sala D (sala do 1.º andar direito).

DIA 18 (SÁBADO)

Das 9 às 12.30 horas e das 15 às 19 horas, discussão dos 4 últimos temas:

5.º — OS ADVOGADOS PERANTE O PROCESSO PENAL.

Relator: Dr. Francisco de Sá Carneiro. Sala B.

6.º — REFORMA DA PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS.

Relator: Dr. Francisco Tinoco de Faria. Sala C.

7.º — EXTENSÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS AO ULTRAMAR.

Relator: Dr. Vasco da Gama Fernandes. Sala D.

8.º — O PAPEL DO ADVOGADO NA SOCIEDADE PORTUGUESA.

Relator: Dr. Jorge Sampaio. Sala A.

Às 20.30 h. — Jantar de Confraternização no Grémio Literário, na Rua Ivens desta cidade. (Traje: fato escuro).

DIA 19 (DOMINGO)

Às 10 horas, na Sala A: — Leitura das conclusões dos 8 temas pelos respectivos relatores, seguida de discussão. Intervenções dos congressistas acerca dos resultados do Congresso. Discurso de encerramento do Congresso pelo Sr. Bastonário da Ordem.